



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 381/2019

Dispõe sobre denominação de "BENEDITA MARIA BOZZOLA" a uma via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "BENEDITA MARIA BOZZOLA" a Rua 1, localizada no Jardim Nathalia, que se inicia no prolongamento da Rua José Alves e termina na Rua Eloa Marisa G. C. Alves da Silva, no mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita".

Art. 3 As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 27 de Novembro de 2019.

ANSELMO NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A senhora Benedita Maria Bozzola, nasceu na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, no dia 07 de novembro de 1916, filha de Francisco Dias de Arruda e de Alzira de Mascarenhas Arruda, era conhecida como Mary Bozzola, seu nome de batismo.

Casou-se com Humberto Bozzola, com quem teve três filhos. Foi um exemplo de esposa e mãe amorosa, dedicou-se inteiramente ao bem estar da família, bem como, em ajudar pessoas necessitadas através de arrecadação e doação de alimentos.

Viveu no bairro Além Linha, onde era respeitada e estimada por toda a vizinhança, pois sua generosidade e simpatia eram cativantes.

No ano em que completaria cinquenta anos de vida matrimonial, "Bodas de Ouro", ficou viúva. Viveu muitos anos e no dia 03 de agosto de 2013, ao 96 anos, veio à falecer, deixando muitas saudades aos familiares, amigos e a todos que ajudava nas suas benfeitorias.

S/S., 27 de Novembro de 2019.

ANSELMO NETO
Vereador